



LEI Nº658/2017

DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**ATRIBUI NOME A RUA PROJETADA NO
BAIRRO PARAISO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caririáçu/CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas projetadas no Bairro Paraiso de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

RUA: ALZIRA BORGES
RUA: TIRBUTINO LACERDA
RUA: ÁLVARO PEREIRA
RUA: LEONIDES LACERDA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura municipal de Caririáçu, Estado do Ceará,
aos 07 de Março de 2017.

**JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**